O PODER DA MODA

Cenários • Desafios • Perspectivas

Agenda de Competitividade da Indústria Têxtil e de Confecção Brasileira 2015 a 2018

Abit
têxtil e confecção

Esta é uma publicação da Área de Comunicação da ABIT
Supervisão: Fernando Valente Pimentel (Diretor Superintendente),
Coordenação e Edição: Ligia Santos Rissardi (Coordenadora da Comunicação);
Design e diagramação: Leandro Mira (Designer)
Colaboradores: Roberto Lima (Jornalista) e Sirlene Farias (Jornalista)

Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção
Rua Marquês de Itú, 968 - São Paulo-SP CEP:01223-000
www.abit.org.br

ÍNDICE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 04

PALAVRA DO PRESIDENTE 05

INFOGRÁFICO CADEIA PRODUTIVA TÊXTIL E CONFECÇÃO 06

SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÃO NO MUNDO 08

SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÃO NO BRASIL 12

AGENDA DE PRIORIDADES 20

RTCC - REGIME TRIBUTÁRIO COMPETITIVO PARA CONFECÇÃO 40

CONTATOS ABIT 50

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Rafael Cervone

Presidentes Eméritos
Paulo Antonio Skaf
Josué Christiano Gomes da Silva
Aguinaldo Diniz Filho

1º Vice-Presidente
Ricardo Steinbruch

2º Vice-Presidente
Vicente Donini

3º Vice-Presidente
Francisco Ferraroli

Conselheiro Vice-Presidente
Fuad Mattar

Conselheiro Vice-Presidente
Ivo Rosset

Conselheiro Vice-Presidente
Flávio Gurgel Rocha

Conselheiro Vice-Presidente
Ivan José Bezerra de Menezes

Conselheiro Vice-Presidente
Sonia Regina Hess de Souza

Conselheiro Vice-Presidente
Gilberto Stocche

Conselheiro Vice-Presidente
Alfredo E. Bonduki

1º Conselheiro Secretário
Mauro Henke

2º Conselheiro Secretário
Ulrich Kuhn

3º Conselheiro Secretário
Romeu Antonio Covolan

1º Conselheiro Tesoureiro
Luiz A.Pacheco de Castro

2º Conselheiro Tesoureiro
Alessandro Pascolato

3º Conselheiro Tesoureiro
Mário Sette

Conselheiros
Alberto Lowndes
André Luiz Klein da Silva
Antonio C. Berenguer de B. Gomes
Antonio Grecco
Antonio Trombeta
Carlos Alberto Mazzeu
Carlos José Ieker dos Santos
Cássio Murilo de Almeida/ Felipe
Felipe Neto
Claudio Kutnikas
Daniel Borger
Elidio Frias
Fabiano Soares Nogueira
Fabio Hering
Flávio Rijo
Germano Maia
Gilmar Sprung
Guilherme Weege
João Karsten Neto
João Paulo Reginatto
José Carlos Dalles
José Inácio Peixoto Neto
Laerte Guião Maroni
Lucas Rocha
Luiz Augusto Barreto Rocha
Marcos Guerra
Michel Aburachid
Nelson Alvarenga Filho
Paulo Walter Leme dos Santos
Pierangelo Rossetti
Rainer Zielasko
Roberto Hermann
Ronald Masijah
Udo Dohler

CONSELHO FISCAL

Conselheiros
Carlos Zabani
Flávio Roscoe
Gilmar Valera Nabanete
Reinaldo Kroger
Rui Altenburg
Vanderson Vendrame

Diretor Superintendente: Fernando Valente Pimentel

PALAVRA DO PRESIDENTE

A qualidade de ser previsível tem seu lado bom e ruim. Quando precisamos ser criativos, inovar e trazer soluções novas, é preciso certa dose de ousadia e ser imprevisível nas ideias. Mas, quando falamos de custos, de concorrência, de salários, de exportação e projetamos vendas, ter previsão é o ponto de partida para construir qualquer planilha. Esse ambiente de imprevisibilidade sempre foi uma constante para o empresário brasileiro. Talvez isso seja a única coisa previsível no País. No entanto, nunca o cenário esteve tão obscuro.

O futuro tem se resumido em saber como vai terminar o dia. Nesta situação, até o passado é incerto, com leis sendo revogadas e outras sendo implantadas com impacto retroativo. Que empresário acorda animado hoje em dia para produzir produtos competitivos e gerar renda aos brasileiros, numa missão quase de "kamikaze"? A falta de um plano de governo para tornar o Brasil mais competitivo vem encolhendo a participação da indústria no PIB brasileiro a cada ano, já refletindo em várias demissões e levando todos os brasileiros a um nível de falta de confiança preocupante.

Mas, a despeito do horizonte sombrio, acreditamos num Brasil de cores fortes que saberá encontrar seu caminho, ainda que tenha que passar pela expurgação e extirpação de seus mais enraizados cânceres. Em nome dessa crença, temos a coragem de propor uma Agenda para fortalecer o Setor Têxtil e de Confecção com prioridades no curto e no médio prazo. Será o nosso guia, norteará os membros da Frente PARLAMENTAR JOSÉ ALENCAR e todas as autoridades e técnicos do governo que queiram, de fato, não apenas um setor, mas um país competitivo.

Esse é O PODER DA MODA: um universo de 100 mil empresas que empregam diretamente mais de 1,6 milhão de brasileiros. Uma força que, diariamente, cria, investe e acredita no Brasil. Mesmo que a previsão do tempo e da macroeconomia mudem a todo momento.

Rafael Cervone
Presidente da Abit

Participação do Setor no PIB da Indústria de Transformação

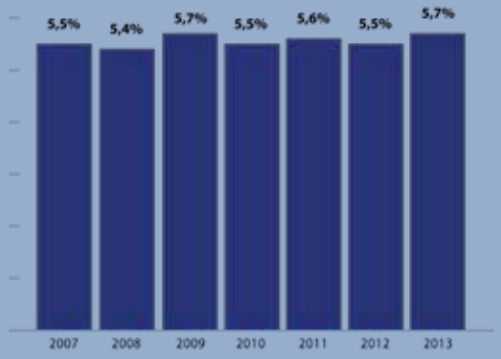

Fonte: IBGE

Participação dos Empregos na Indústria de Transformação

Fonte: IBGE

Número de Empregos Diretos no Setor Têxtil e de Confecção

Fonte: IEMI

Estrutura da cadeia

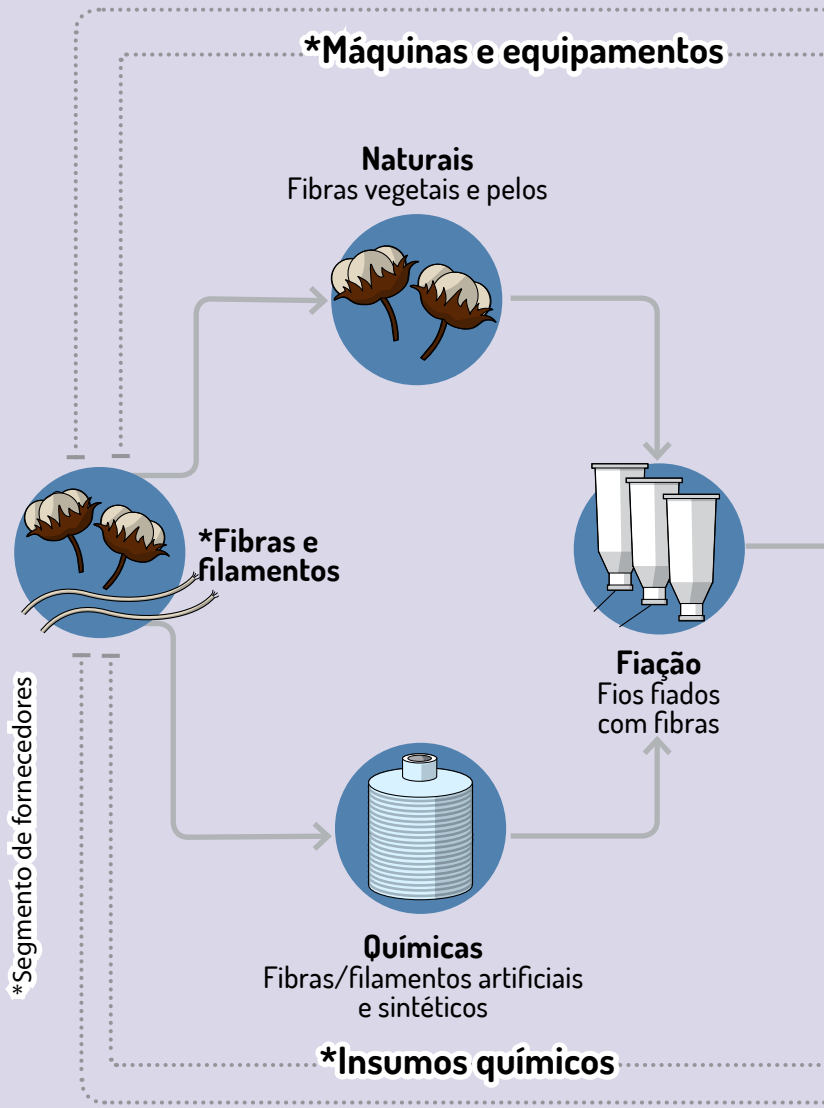

produtiva e de distribuição têxtil e confecção

SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÃO

NO MUNDO

SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÃO

NO MUNDO

• O mercado têxtil e de confecção mundial é dos mais dinâmicos, realizando lançamentos constantes de produtos e serviços. Em 2013, o consumo per capta mundial de fibras era de 12,4 kg/habitante.

• Em 2013, foram consumidas 89,1 milhões de toneladas de fibras, sedo 70% de fibras químicas e 30% de fibras naturais, como o algodão.

• Já a produção mundial de fios, tecidos, malhas e confeccionados foi de 84 milhões de toneladas em 2010.

• O mapa da produção mundial começou a mudar na década de 80, saindo dos EUA, Europa e Japão para países emergentes da Ásia e, mais recentemente, Leste Europeu, Norte da África e Caribe.

• Atualmente, a Ásia é responsável por 73% do volumes totais produzidos no mundo, com destaque, por ordem, para: China, Índia, Paquistão, Coreia do Sul, Taiwan, Indonésia, Malásia, Tailândia e Bangladesh.

• O Brasil ocupa a quarta posição entre os maiores produtores mundiais de artigos de vestuário e a quinta posição entre os maiores produtores de manufaturas têxteis.

PRODUÇÃO MUNDIAL DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO - 2012

Têxteis			Vestuário		
Países	**1000 ton**	**%**	**Países**	**1000 ton**	**%**
China/Hong Kong	43.152	54,0%	China/Hong Kong	23,696	49,7%
Índia	6.299	7,9%	Índia	3.391	7,1%
Estados Unidos	5.000	6,3%	Paquistão	1.745	3,7%
Paquistão	3.230	4,0%	**Brasil**	**1.215**	**2,5%**
Brasil	**2.143**	**2,7%**	Turquia	1.200	2,5%
Indonésia	1.945	2,4%	Coreia do Sul	1.021	2,1%
Taiwan	1861	2,3%	México	1.003	2,1%
Turquia	1.527	1,9%	Itália	803	1,7%
Coreia do Sul	1.445	1,8%	Malásia	746	1,6%
Bangladesh	1,014	1,3%	Polônia	728	1,5%
Vietnã	835	1,0%	Bangladesh	689	1,4%
México	771	1,0%	Taiwan	654	1,4%
Tailândia	749	0,9%	Romênia	553	1,2%
Japão	579	0,7%	Indonésia	517	1,1%
Itália	570	0,7%	Vietnã	451	0,9%
Subtotal	**71.118**	**89,1%**	**Subtotal**	**38.413**	**80,6%**
Outros	8.729	10,9%	Outros	9.240	19,4%
Total	**79.847**	**100,0%**	**Total**	**47.653**	**100,0%**

fonte: IEMI

• Enquanto a produção de têxteis e confeccionados cresceu 62% na última década, o crescimento do comércio mundial aumentou 83%, atingindo US$ 772,6 bilhões em 2013.

• China e Hong Kong são responsáveis por 36% das exportações mundiais de produtos têxteis e vestuário.

• Embora o Brasil seja um grande produtor e consumidor de têxteis e de vestuário, sua participação no comércio mundial é muito pequena, menos de 0,5%, ocupando a 23ª posição no ranking de exportadores.

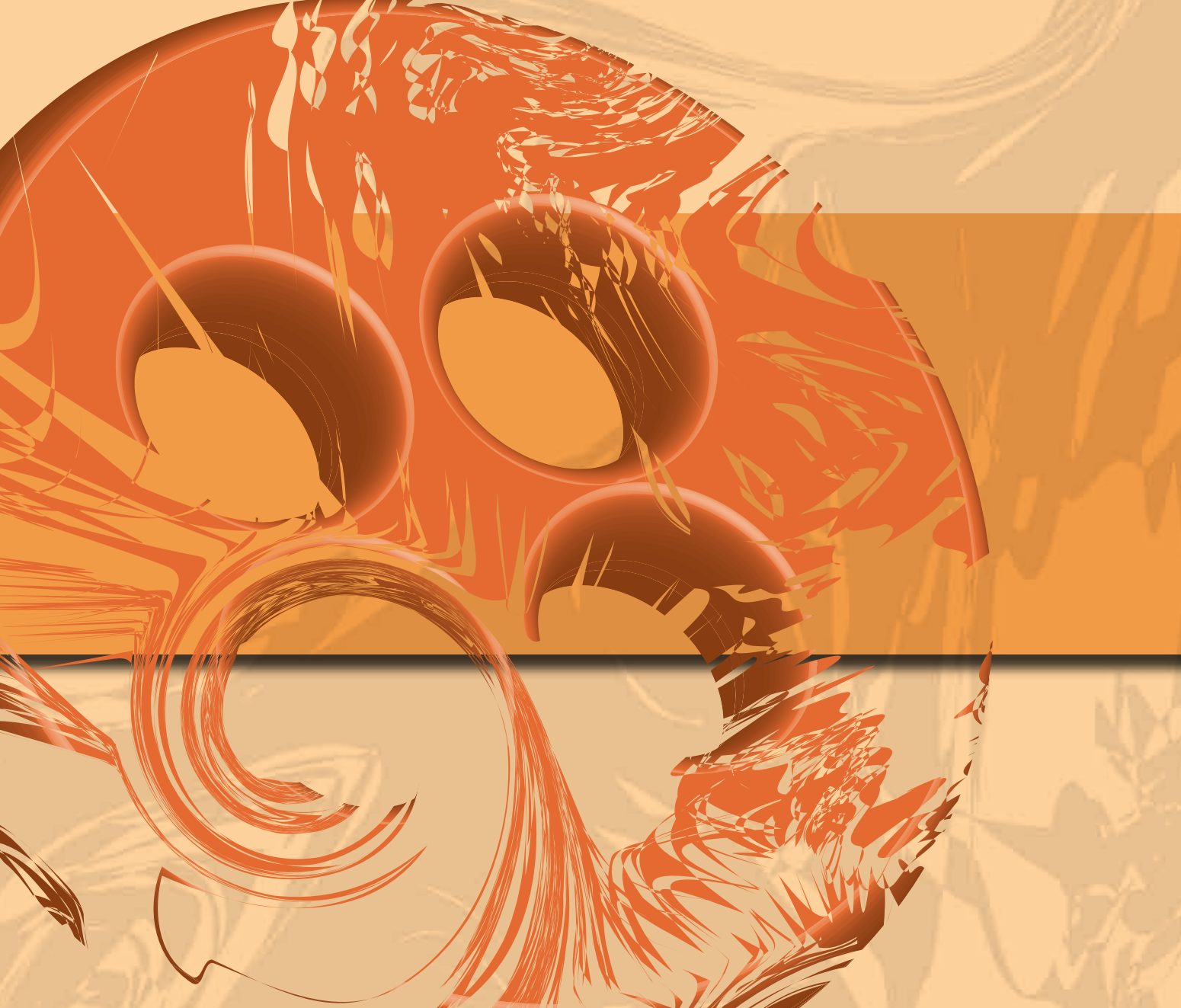

SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÃO

NO BRASIL

SETOR TÊXTIL E DE CONFECÇÃO NO BRASIL

Tamanho do Setor

• o Brasil possui a maior cadeia produtiva integrada do Ocidente. Aqui produzimos desde as fibras até as confecções.

• O setor reúne mais de 33 mil empresas (com mais de 5 funcionários) das quais mais de 80% são confecções de pequeno e médio porte, em todo o território nacional.

• O setor emprega cerca de 1,6 milhão de brasileiros, sendo que 75% são funcionários do segmento de confecção, mulheres em sua maior parte.

• Em 2014, o setor têxtil e de confecção faturou US$ 55,4 bilhões[1], contra US$ 58,2 bilhões em 2013, refletindo a desvalorização do Real e a queda da produção da indústria pelo quarto ano consecutivo

• O setor representa cerca de 5,7% do valor total da produção da indústria de transformação

Raio X do setor

Ao investigar as peculiaridades do setor têxtil e de confecção brasileiro, nota-se claramente uma pulverização de empresas em todo o território nacional, algumas concentrações são identificadas em polos têxteis.

[1] Estimativa

De empresas altamente tecnológicas com mais de 2 mil funcionários até microempresas com menos de 5 funcionários, o setor atinge o incrível número de 100 mil empresas, sendo 85% desse total pertencente ao segmento de confecções. Tamanha capilaridade setorial resulta numa série de desafios ao se tratar de projetos mais estruturantes, devido:

- Diferentes modelos de produção: vertical, horizontal, facção, private label, etc.

- Vários segmentos com desafios específicos: fibras, tecidos, fios e linhas de costura, aviamentos, beneficiamento, lençóis, toalhas, roupas, tecidos técnicos e não tecidos.

- Diferentes níveis tecnológicos: empresas com muita tecnologia e com pouco uso de mão de obra (como fiações e tecelagens) e, empresas intensivas em mão de obra como as confecções.

MERCADO INTERNO: PRODUÇÃO E VENDAS NO VAREJO NO BRASIL

EVOLUÇÃO NA COMPARAÇÃO COM IGUAL PERÍODO ANTERIOR	2012	2013	2014	Fev.15
Têxteis	-4,7%	0,2%	-6,4%	-8,2%
Vestuário	-8,7%	-0,5%	-3,4%	-17,1%
Varejo	3,5%	3,4%	-1,1%	-0,7%*

Fonte: IBGE – ABIT
Nota: (*) Dado referente a janeiro de 2015

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS INDUSTRIAIS E ECONÔMICAS

Mercado Interno e Produção

- Mercado Interno e Exportação - 92% mercado interno e 8% exportação

- São 9,2 bilhões de peças produzidas ao ano, mais de 1,5 toneladas de algodão em pluma produzidos (2014) e cerca de 300 mil toneladas de fibras químicas produzidas (2014)

- Contudo, a produção física vem caindo, tanto nas empresas têxteis quanto nas confecções nos últimos anos.

- Paradoxalmente, o varejo vem crescendo em suas vendas substituindo paulatinamente o produtos nacionais por importados.

Investimentos

• Em 2014, o setor têxtil e de confecção investiu um total de US$ 1, 1 bilhão em aquisição de máquinas e desembolsos do BNDES. Esse valor é 30% menor que 2013, sendo que 2013 já tinha sido 27,3% menor que 2012, evidenciando que o setor vem desacelerando os investimentos em função de uma contínua falta de confiança no cenário econômico nacional.

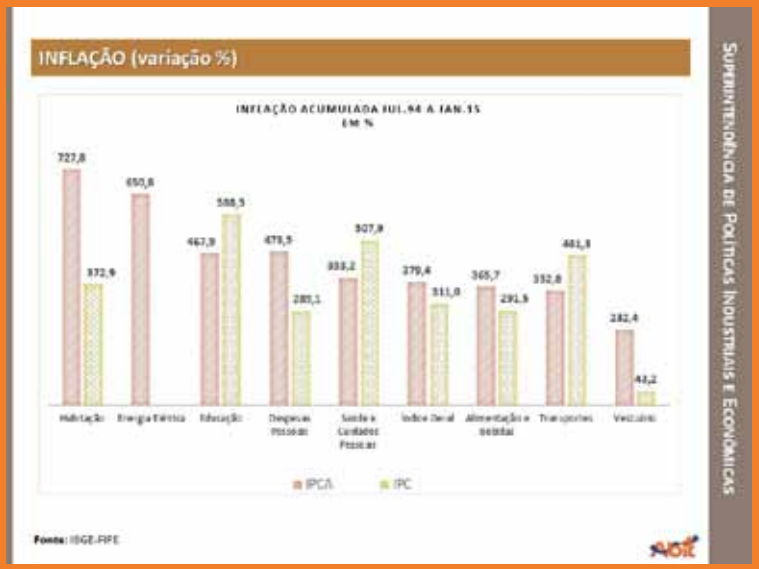

Inflação

• Desde que foi implantado o Plano Real, em julho de 1994, o Setor de Vestuário foi o que menos inflacionou se comparado aos demais setores e até mesmo ao índice médio geral. Apesar da concorrência desleal dos produtos asiáticos, o setor não tem repassado seus custos para o varejo.

Balança Comercial

• O último saldo positivo da balança comercial do setor foi em 2005. Desde então, o déficit vem crescendo ano a ano. A projeção para o final de 2015 é de um déficit de U$ 6,13 bilhões.

• Os principais fornecedores do Brasil são: China, India e Indonésia,sendo que a China detém 72% do volume total importado de vestuário. Há 10 anos, a China representava 9%

• O maiores compradores do Brasil, para onde mais exportamos, são: Argentina e EUA, sendo que o volume de negócios com a Argentina reduziu em 42% nos últimos quatro anos em função de vários embargos que os argentinos estão criando para os exportares brasileiros. Em contra partida, o comércio com os EUA vem aumentando, o que torna cada vez mais importante uum acordo comercial com esse país

• Europa, com os mercados em recessão, reduziram muito as compras, afetando não somente o Brasil, mas também os asiáticos.

Concorrência Desleal

A concorrência desleal ocorre de algumas formas no setor: importações legais (que entram pelos portos e aeroportos, com perfil de dumping social e cambial), importações ilegais (descaminho pelas fronteiras), importações ilegais de "turistas" (sacoleiros via Paraguai e sacoleiros via Miami) e compras em sites internacionais de produtos que só pagam impostos via amostragem.

O Futuro já começou

A Abit, juntamente com várias entidades públicas e privadas, tem desenvolvido uma série de atividades para promover e incentivar a inovação nas empresas. São cursos, palestras, planos estratégicos, missões internacionais para benchmarking, parcerias com universidades de tecnologia têxtil e de moda, comitês de gerenciamento, etc. Uma plataforma de trabalho que já começou a ser construída por um setor que não para de se reinventar.

Plataforma de trabalho - Ações de Inovação

- Fóruns Internacionais de Inovação Têxtil e de Confecção
- Confecção do futuro (parceria com ABDI e Fundação CERTI)
- Têxtil 2030 (parceria com ABDI e Senai-Cetiqt)
- Ações para a interação empresas-universidades brasileiras
- Parcerias com instituições internacionais:
- IED (Ita) | Politécnica de Milão (Ita) | Citeve (Por) | Universidade do Minho (Por) | Bunka Fashion College (Jap)
- Inserção do setor nas cadeias globais de valor (parceria com CNI e Senai – Cetiqt)
- Programa Internacionalização e Competitividade – Inter-Com (Apex)
- Ações para a inserção do algodão colorido na produção paulista e fortalecimento do algodão colorido na Paraiba
- Ações conjuntas com a EMBRAPII e instituições de pesquisa
- Inclusão do setor no Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento – Agenda Tecnológica Setorial
- Grupo Inova Têxtil (SMB)
- Estímulo para adoção do Better Cotton Iniciative (parceria ABRAPA)
- Prodesign BNDES
- Ações para incentivo a parcerias com startups
- Comitê de Inovação e Sustentabilidade
- Subcomitê de Inovação de Roupas Profissionais
- Missão ITMA – Milão
- Missão Estados Unidos (ITMF)

AGENDA DE PRIORIDADES

Trabalho

A legislação trabalhista, no Brasil, é complexa e está ultrapassada pelas novas formas de organização da produção e mesmo do trabalho. Faz-se imperativo modernizar a relação Capital x Trabalho, para que o País ganhe competitividade no mundo moderno.

Agenda Prioritária

Aperfeiçoar a legislação trabalhista (101 Propostas CNI) para permitir novas modalidades de contrato de trabalho, mais flexíveis (ex. intervalo intrajornada) e que contemplem as modernas tecnologias e as peculiaridades de cada setor econômico;

Simplificar a Legislação Trabalhista de forma a consignar na Constituição apenas Direitos trabalhistas Fundamentais sendo todo o restante negociado entre as partes (atualmente existem 2.496 normas sobre matéria trabalhista – CNI);

Extinguir imediatamente o adicional de 10% da multa do FGTS.

Agenda de ações

Regulamentar o instituto da terceirização, por meio de lei que possibilite esse mecanismo de contratação às atividades meio e fim, mantendo a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços;

Criar o contrato de formação com redução de 50% dos encargos, para que as empresas que admitirem jovens sem experiência com validade por 24 meses;

Criar o contrato especial para trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos com redução de 50% dos encargos, para que as empresas sejam estimuladas a empregarem profissionais atenuando a escassez de mão de obra,e viabilizando aproveitar o conhecimento adquirido.

Conceder desconto nas alíquotas de impostos e contribuições (ex. CPP) para empresas que fornecem assistência médica e outros tipos de benefícios.

Fortalecer a disponibilidade de mão de obra qualificada por meio de programas como o Pronatec, FIES, Prouni e mesmo facilitar a contratação de trabalhadores estrangeiros;

Buscar Políticas Públicas que protejam o trabalhador e aumentem a produtividade, mas que sejam exequíveis diferentemente do que ocorre, por exemplo, com a NR 12

Segurança Jurídica

Como se sabe, no Brasil: "até o passado é incerto". Essa insegurança jurídica reduz investimentos e causa inúmeros problemas às indústrias e ao ambiente de negócios do País como um todo. Por isso, precisamos avançar e reduzi-la ao mínimo possível.

Agenda de ações

Tornar os textos legais objetivos e bem redigidos evitando, por exemplo, expressões como "revogadas todas as disposições contrárias";

Coordenar ações que evitem modificações posteriores de normas estabelecidas, sobretudo com efeitos retroativos;

Propor mecanismos legais que impeçam desconsiderações de negociações coletivas na área trabalhista;

Tornar homogênea a atuação dos órgão de fiscalização de forma que sejam evitadas as aplicações de multas às vezes por mera presunção de fraude;

Multa apenas após a reincidência. Isto é, apenas após a segunda constatação é que será permitida multa, diante da mesma irregularidade;

Obstar a criação de leis que sejam impossíveis de serem cumpridas pela realidade como por exemplo o estabelecimento de cotas dissonantes com a oferta de trabalhadores naquelas condições; e

Reconhecer e estimular a utilização de mecanismos de mediação extrajudiciais por meio de mediação e arbitragem privada para a solução de conflitos;.

Financiamento

Crédito caro e escasso é a tônica no Brasil, historicamente. Comparado aos concorrentes internacionais essa é uma das mais impactantes desvantagens que a indústria nacional tem. Construir um ambiente mais favorável ao investimento é essencial para poder disputar melhor o mercado doméstico e o internacional.

Agenda de ações

Incluir o setor Têxtil e de Confecção no rol de atividades de alto interesse nacional, com efeito, permitir a tomada de recursos mais vantajosos, no País, por empresas que tenham participação estrangeira;

Perenizar o PSI, com juros compatíveis aos dos concorrentes mundiais;

Estimular a expansão do mercado de capitais e permitir às empresas outras formas de financiamento não bancário;

Facilitar o acesso das empresas ao financiamento à INOVAÇÃO. Principalmente para o acesso das Pequenas e Micro Empresas que, em geral, são enxutas e não contam com uma equipe dedicada para lidar com a burocracia exigida.

Promover maior acesso aos fundos do tipo FGI, FGO, inclusive estimulando a participação neles de instituições privadas;

Cartão BNDES permitindo as compras do Varejo com origem na indústria nacional

Créditos Tributários: enquanto existirem, podem servir de garantia a financiamentos, sobretudo na rede pública de bancos; e

Estender o cartão BNDES para outros países do Mercosul, possibilitando a aquisição de produtos brasileiros por parte de empresas estrangeiras, com isso estimulando as exportações das MPMEs.

Macroeconomia

A Macroeconomia permeia todo o ambiente de negócios das empresas. Temas como inflação, câmbio e juros fazem muita diferença e são fatores críticos de sucesso, sobretudo nos bens comercializáveis internacionalmente, como é o caso dos produtos industriais. Por isso, é importante que o governo trate desses assuntos com muita atenção.

Agenda Prioritária

Usar outros instrumentos de Política Econômica para conter a inflação, além dos juros (ex.: manutenção/redução de despesas correntes). Buscar a desindexação da economia (tarifas, por exemplo);

Implementar um programa amplo de Modernização da Gestão Pública, com vistas a ampliar a produtividade do funcionalismo e dos recursos do Estado;

Reduzir a carga tributária a 28% do PIB, à razão de 1 p. p. por ano, nos próximos 8 anos;

Agenda de ações

Atribuir ao Banco Central independência, em Lei;

Implantar o Comitê Gestor da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Impedir que o Real volte a se sobrevalorizar, especialmente sem que exista correspondência nos fundamentos econômicos;

Manter os fundamentos macroeconômicos em patamares sólidos, com efeito evitando reduções nos níveis de classificação do País e todos os efeitos deletérios de tal ocorrência;

Ter Políticas Industriais de inovação, tecnologia e fortalecer o papel da ABDI, EMBRAPII, FINEP, MCTI, MDIC;

Reduzir a margem de tolerância da meta de inflação para 1 p. p. ao longo do mandato e convergir essa meta para os padrões dos nossos principais parceiros comerciais;

Implementar uma nova rodada de desindexação da economia, incluindo salário mínimo, tarifas públicas, aluguéis, etc.

Trabalhar para que o déficit em transações correntes não seja superior a 2% do PIB.

Tributação e Gasto Público

O governo gasta muito e mal, via de regra. Sobra pouco para investir e as principais demandas por serviços públicos de qualidade não são atendidas. Como as despesas - sobretudo correntes - não são reduzidas, aumenta-se a tributação para fechar a conta. Para que o País seja mais competitivo, muito há que ser feito nesse campo.

Agenda Prioritária

Aprovar o RTCC (Regime Tributário Competitivo para a Confecção), cujo objetivo é viabilizar o retorno de Grandes unidades de produção de confecções no Brasil com escala, gestão e competitividade suficientes para enfrentar a concorrência externa e ser o principal fornecedor das empresas varejistas nacionais e internacionais que se encontram em franca expansão no mercado doméstico, além de aumentar sua capacidade de exportação, beneficiando assim todos os elos da cadeia produtiva. **(veja mais na pág. 40)**

Eliminar a tributação sobre o investimento, permitindo a apropriação imediata do crédito de ICMS na aquisição de bens de capital ou outros bens diretamente utilizados na instalação ou modernização das plantas;

Acabar com os impostos cumulativos;

Fazer avançar a Reforma Tributária, que está no Congresso Nacional, de forma a caminhar na unificação das alíquotas , mitigar os efeitos da Guerra Fiscal e trazer mais segurança jurídica;

Criar um imposto único sobre consumo (IVA) partilhado pelos Estados (DF), União e Munícipios, consolidando todos os impostos diretos incidentes sobre a venda.

Agenda de ações

Proibir aumento de despesas correntes em relação ao PIB, ainda que seja por meio de mecanismo constitucional (objetivando déficit nominal zero, em oito anos);

Incluir os Estados no Drawback Integrado, com isso viabilizar a suspensão da cobrança de ICMS na aquisição de insumos nacionais que serão transformados e exportados;

Instituir a correção de todos os saldos credores dos contribuintes pela SELIC;

Acabar com a metodologia de cálculo de "imposto por dentro";

Acabar com a metodologia de incidência de "imposto sobre imposto";

Permitir a compensação de saldos credores de tributos administrados pela SRF. Isto é, saldos credores em um determinado tributo poderiam (por faculdade do contribuinte) serem usados para quitar débitos com o FISCO Federal;

Não permitir que produtos têxteis e confeccionados sejam tributados pelo mecanismo de Substituição Tributária;

Reduzir a zero as alíquotas do IPI para tapetes, carpetes, embalagens têxteis e glicol;

Toda proposta de majoração de tributo ou que resulte em aumento de despesas deve ser avaliada por auditorias independentes;

Ampliar o prazo de pagamento do tributo para 60 dias fora o mês da venda, adequando-o às relações comerciais; e

Manter a medida de desoneração da Folha de Pagamento do setor Têxtil e de Confecção em 1%, incorporando as lavanderias industriais.

Educação

Educação de baixa qualidade e um contingente enorme de analfabetos (funcionais ou não) reduzem, junto a outros fatores, a produtividade de todo o País. Mudar esse quadro e preparar a mão de obra para receber a devida qualificação é um desafio que precisa ser enfrentado definitivamente, sobretudo - porém não de forma exclusiva - pelo Governo Federal.

Agenda Prioritária

Ampliar a parceria entre setores público e privado para aumentar os recursos e a oferta de cursos profissionais, fortalecer ainda mais o Pronatec, Pró-Uni e FIES;

Agenda de ações

Consolidação e ampliação do programa "Educação, Costurando o Futuro", já implementado pelo Ministério da Educação, dotando-o com verbas do orçamento Federal (recursos do Pré-Sal, dentre outros), ao menos nos 1.000 municípios com pior IDEB;

Incluir a possibilidade de aquisição de Uniformes Escolares por meio do quarto constitucional, dedicado aos investimentos em Educação;

Inclusão da Cadeia Têxtil e de Confecção no Sibratec;

Facilitar a formação de parceria entre empresas e as Universidades, criar marcos regulatórios simples e ágeis que estimulem essas parcerias de forma direta;

Ampliar os recursos do FAT na qualificação profissional, com ênfase nos segmentos com grande capacidade de geração de renda, emprego e inclusão social;

Facilitar e estimular as parcerias entre universidades brasileiras e estrangeiras e as indústrias. Intercâmbio de estudantes e docentes e projetos conjuntos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; e

Dar sequência e ampliar o programa Ciência Sem Fronteiras., bem como estimular a vinda de mestres e doutores para as universidades e empresas brasileiras.

Infraestrutura

Dentre outros pontos, portos caros e ineficientes, aeroportos com utilização acima da capacidade e mal aparelhados, rodovias esburacadas e/ou com pedágios caros, energia escassa e sem linhas de distribuição revelam a necessidade de profundas mudanças nessa área. Construir uma agenda e levá-la adiante é essencial ao aumento da competitividade sistêmica do País.

Agenda de ações

Reduzir o custo da energia para cadeias produtivas intensivas em mão de obra entre 22h e 6h, como estímulo à criação de mais turnos e, consequentemente, mais postos de trabalho;

Revisão de tarifas de energia: dar maior transparência e previsibilidade, bem como permitir a participação da Indústria nesses processos;

Conceder benefícios objetivos às empresas que desenvolvam projetos de eficiência energética ou água. Redução de encargos relacionados à demanda de energia ou água, seria um meio apropriado para estimular mais projetos;

Ampliar a taxa de investimento do Estado e acelerar as Concessões e PPPs, com vistas a alcançar 5% do PIB, em 8 anos;

Melhorar a atuação das agências reguladoras, com a profissionalização dos seus quadros que devem ser selecionados por meio do mérito e de critérios técnicos;

Fazer com que o Gás Natural possa ser usado de forma competitiva, com custos equivalentes ao mercado Internacional; e

Internet e telefonia compatível com os serviços ofertados nos países desenvolvidos (custos, velocidade e confiabilidade).

Inovação

Tratar da inovação como algo prioritário já faz parte da rotina do setor privado. Mas, políticas públicas que promovam essa iniciativa são fundamentais. Embora existam alguns mecanismos governamentais de fomento, eles são complexos para serem acessados, principalmente, por Pequenas e Micro Empresas. É imperativo mudar essa lógica.

Agenda Prioritária

Manter, fortalecer e aprimorar os programas de fomento do BNDES, em especial o Pro-Design (por exemplo reduzindo o valor mínimo financiável, atualmente em R$ 3 milhões).

Agenda de ações

Utilizar o mecanismo de compras governamentais como estímulo à Inovação da Indústria Nacional (Defesa, Saúde, Obras de Infraestrutura), as margens de preferência poderiam ser ampliadas a empresas e segmentos inovadores;

Ampliar os incentivos fiscais à inovação, permitir que empresas que estejam no lucro presumido ou mesmo no Simples possam se beneficiar dos incentivos da Lei do bem;

Desenvolver um Fundo Setorial de Inovação, por meio do tributos pagos na importação (sem aumento de custos, apenas com os valores atuais – II e CPP sobre importação), de produtos do setor Têxtil e de Confecção. Com esses recursos fomentar a inovação no setor;

Subvenção econômica, também ampliar essa possibilidade às empresas fora do Regime de Lucro Real. Inclusive, permitindo a contratação não apenas de Mestres e Doutores, como também de especialistas e mesmo consultores;

EMPBRAPII/FINEP. Fortalecer essas entidades com recursos humanos e financeiros necessário para que sejam líderes no processo de Inovação Tecnológica do País;

Fortalecer a rede de inovação da indústria têxtil e de confecção no âmbito do MDIC, MCT e agências, especialmente no que tange a editais específicos convocando trabalhos do setor.

Legislação complexa e difusa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem legislar sobre o tema). As empresas ficam todas vulneráveis à interpretação dos fiscais e da morosidade dos licenciamentos. Mais um óbice ao desenvolvimento dos negócios.

Agenda Prioritária

Produtos Importados: exigir demonstração prévia do cumprimento de todas as exigências legais (sobre as quais os produtos nacionais devem oatender), como por exemplo, aspectos ambientais, de saúde, trabalhista e de segurança;

Agenda de ações

Criar incentivos econômicos (tributários e/ou não) que possam estimular a utilização de resíduos sólidos. Com benefícios objetivos para a redução de resíduos finais (inservíveis) e fomentando o uso de tecnologias limpas;

Permitir que a fabricação de produtos, de origem nacional, feitos a partir de matéria-prima reciclada seja desonerada de tributos;

Reconhecer os programas voluntários de certificação ambiental como elementos diferenciados e favorável ao empreendedor nos processos de licenciamento ambiental;

Estabelecer regras claras para a definição das competências dos entes federados para o licenciamento ambiental, com isso eliminando o conflito de alçada entre União, Estados e municípios; e

Destinar mais verbas aos projetos de pesquisa (quer sejam eles originários das universidades e/ou privados) que tenham como mote o desenvolvimento de tecnologias limpas.

Comércio Exterior

Toda a indústria está sofrendo fortemente a concorrência internacional. O déficit da balança comercial não para de crescer. Empregos e empresas estão ameaçados. Isso precisa mudar, pois o País tem condições de disputar tanto o mercado doméstico, como outros mercados.

Agenda Prioritária

Acordos internacionais: acelerar as negociações de forma pragmática, especialmente com União Europeia e México. Com os EUA, tratar com ênfase das negociações e promover acordo bilateral nos moldes do "Trade and investment Framework Agreement", que é o primeiro passo para um acordo mais profundo de livre comércio ;

Agenda de ações

Melhorar cada vez mais o mecanismo de Reintegra, buscando alíquotas que permitam às empresas tratar as exportações como estratégia de longo prazo em seus modelos de negócios.

Aprimorar a divulgação de dados de comércio exterior, com mais transparência e da forma mais desagregada possível, de forma que a sociedade possa contribuir para apontar ás autoridades indícios de descaminho;

Fortalecer a APEX, com recursos financeiros, humanos e materiais, com vistas a aprofundar o trabalho atualmente existente;

Criar um sistema semelhante ao Tax Refund, mesmo que num primeiro momento apenas com tributos administrados pela União. Com a possibilidade de adesão dos Estados. Isso tornaria o País mais atraente ao Turismo;

Fortalecer e agilizar os processos de defesa comercial. No modelo atual, é quase que exclusivo o uso desses instrumentos por setores concentrados. A Salvaguarda, medidas antidumping, medidas compensatórias precisam ser simplificados e, portanto, mais ágeis e baratos de implementar. É preciso que esses mecanismos também atendam a setores mais fragmentados.

México: reciprocidade nas preferências outorgadas pelo Brasil àquele país no âmbito da ALADI (ex. o Brasil concede 20% De desconto sobre o imposto de importação das confecções vindas do México, sem equivalência);

Mercosul: destravar a gestão do Acordo e fazer com que volte a ser um promotor de comércio e investimentos;

Mercosul: revisão das regras de origem (somente agregação de valor) e eliminação do drawback intrazona;

Colômbia: destravar cronograma de desgravação tarifária hoje dependente de assinatura da Venezuela; e

Internet: acelerar a implantação dos mecanismos de controle das compras internacionais por esse meio.

Gestão e Burocracia

Os custos para atendimento das questões burocráticas são enormes no Brasil. Mudar esse quadro é fundamental para melhorarmos a competitividade da indústria nacional. Um estado mais eficiente, rápido e barato precisa ser o alvo do Executivo.

Agenda Prioritária

Constituir um gabinete, ligado à Presidência da República, cujo objetivo único seja a Desburocratização. Esse processo deve ser liderado pela Presidência, num patamar hierárquico acima dos ministérios. Esse trabalho deve ser permanente;

Reduzir o número de Ministérios para o nível de países desenvolvidos (ex.:Alemanha conta com 17 Ministérios);

Não criar novos municípios, que não tenham renda própria para sua manutenção;

Agenda de ações

Analisar os resultados econômicos financeiros e sociais dos mais de 1.200 municípios criados, desde 1988, e, em caso de resultados negativos, discutir sua validade como ente independente;

Criar o "Portal Único do Estado" para obter informações e fornecê-las. Nesse ambiente, contribuintes (empresas e pessoas físicas) poderiam encontrar todas as exigências para exercer as atividades econômicas;

Fixar prazos para resposta dos entes públicos às solicitações de empresas e pessoas físicas, sendo que, findado esse prazo pré-estabelecido, a ausência de resposta equivaleria à aprovação do pleito;

Estabelecer norma que nenhuma lei pode exigir obrigação acessória, sem que haja um debate objetivo com as entidades organizadas da sociedade civil, aquelas que, em última instância, representam os sujeitos passivos da Obrigação em discussão;

Fazer com que legisladores e gestores públicos sigam o previsto na Lei Complementar nº 95/1998 (normas claras e objetivas). Bem como utilizem o "check-list" da OCDE antes de construir um regulamento;

Implantar a fiscalização orientadora. Uma diretriz que transforma o fiscal em parceiro do empresário e não em algoz;

Micro e Pequena Empresa

A Cadeia Têxtil e de Confecção Nacional é formada, fundamentalmente, por MPME's. Políticas Públicas que deem tratamento diferenciado - e favorável - a esse conjunto de empresas são fundamentais para o crescimento do próprio setor. Ademais, é importante permitir que as MPME's possam crescer, estimulando-as, não impedindo-as disso.

Agenda Prioritária

O mecanismo de Substituição Tributária não pode aumentar a carga de impostos das MPMEs. Atualmente, essa é uma forma de aumento de carga tributária, sobretudo na determinação das Margens de Valor Adicionado arbitradas;

Agenda de ações

Apoiar a iniciativa de Lei que visa a transição menos impactante, do ângulo tributário, para as empresas que estão crescendo e irão sair do Simples. Desta forma, acabar com a "Síndrome de Peter Pan" que impede que as pequenas empresas cresçam.

Adotar uma sistemática de crédito presumido para empresas que comprem de empresas do SIMPLES. Atualmente, As empresas desse sistema não geram créditos (ICMS), o que dificulta suas vendas para empresas de outros regimes tributários;

Revisões periódicas (2 em 2 anos) a atualização dos limites do SIMPLES, isso permitiria ás empresas próximas às faixas máximas (e intermediárias) não terem sua tributação majorada, sem que tenha sequer crescido nada, em termos reais;

Construir um mecanismo de transição menos oneroso para as MPMEs poderem chegar ao Lucro Presumido – Lucro Real; e

Diminuir a alíquota de CPP para as empresas do Simples dos setores já atendidos pela desoneração de folha. Atualmente, as empresas do SIMPLES pagam alíquota relativa à CPP superior a 1%.

Venha fazer parte da Casa da Indústria
da Moda Brasileira. Associe-se à Abit!

Abit
têxtil e confecção

associe@abit.org.br • www.abit.org.br

RTCC

REGIME TRIBUTÁRIO COMPETITIVO PARA CONFECÇÃO

1.Perfil do Setor

a. O setor de confecção de vestuário do Brasil é composto por 27.982 empresas[1] , considerando somente as confecções com cinco ou mais trabalhadores registrados, empregando cerca de 1.317 mil pessoas[2] . Nesta base estão incluídas empresas de porte micro (até 19 empregados), pequenas (até 99 empregados), médias (até 499 empregados) e grandes (a partir de 500 empregados)[3] .

b. O quadro de funcionários das empresas de confecção de vestuário abrange profissionais de todos os níveis de qualificação: desde trabalhadores não especializados até profissionais de nível superior, aí incluídos costureiros(as), supervisores, especialistas em passadoria e acabamento, operadores de Computer Aid Design / Computer Aid Manufacturing, especialistas em corte e modelagem, engenheiros de produção, estilistas e designers, entre outros.

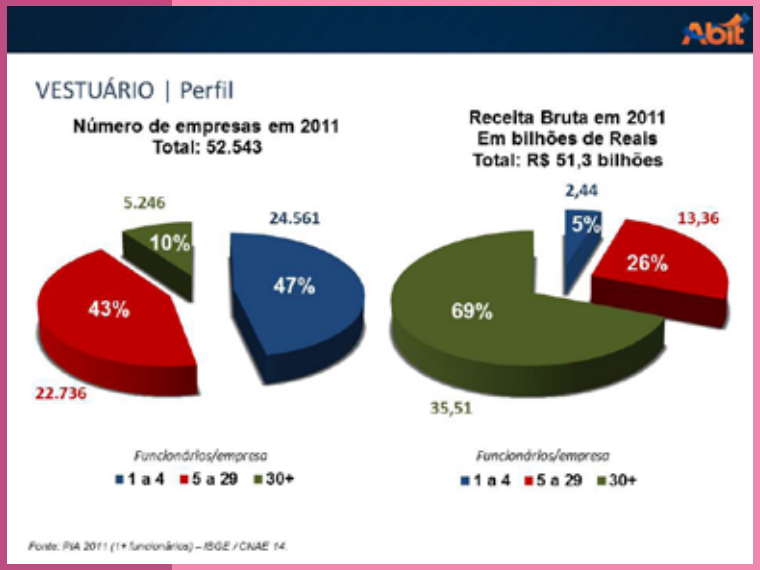

c. Cabe salientar que tanto a indústria têxtil como a de confecção de vestuário do Brasil são empresas em sua quase totalidade de capital 100% nacional, cujos lucros não são remetidos para o exterior, mas sim reinvestidos no país.

[1] Fonte: RAIS/MTE
[2] Fonte: IEMI 2014
[3] Critério SEBRAE

2. Situação do Setor

a. O setor de confecção de vestuário brasileiro vem sofrendo perdas consecutivas de market share frente aos produtos importados, sobretudo da Ásia, em especial, da China.

b. Desde 2003, a fatia de mercado de varejo da confecção importada vem crescendo progressivamente: a participação que em 2003 era de 1,26%, saltou para cerca de 15%, em 2014, um crescimento de 614% em apenas 9 anos[4].

c. A perda de market share no chamado varejo de grande superfície especializado na distribuição de vestuário é ainda mais acentuada. Segundo pesquisa conduzida em 32 pontos de venda de grandes cadeias varejistas, a oferta de produtos importados da estação primavera-verão de 2007 correspondia a 3,5% da oferta total, enquanto na primavera-verão de 2014, esta participação passou para 20,6%, um aumento de 480% em apenas 5 anos.

[4] Fonte: IEMI

3. Diagnóstico das causas da situação enfrentada pelo Setor

a. A indústria de confecção de vestuário brasileira tem sido afetada, tal qual toda a indústria manufatureira nacional, por problemas estruturais e conjunturais da economia brasileira, entre os quais se destacam o longo período de apreciação da moeda nacional, os custos anormalmente elevados de energia, o estado precário de portos e rodovias, que acarreta ineficiências e altos custos e a burocracia complicada que tem que ser enfrentada pelas empresas. Estes fatores somados prejudicam a competitividade do setor e dificultam enormemente a capacidade de enfrentar a concorrência de importações, sobretudo da Ásia, que se beneficiam de mão de obra extraordinariamente barata, da inexistência de legislações trabalhistas sofisticadas, como a brasileira, da virtual ausência de custos decorrentes dos cuidados de preservação ambiental e dos inúmeros e substanciais subsídios concedidos aos seus exportadores, em especial, na China.

b. O setor de confecção de vestuário abriga empresas que operam sob diversos regimes tributários, de acordo com disposições legais e opções do empresário que são: o Regime de Tributação Simplificado – Simples, o Regime de Lucro Presumido e o Regime de Lucro Real.

c. Pesquisas conduzidas pela Abit - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, com apoio técnico da RC Consultores, concluíram que a carga tributária incidente atualmente sobre a confecção de vestuário se situa em 17% sobre a receita bruta de empresas com cinco ou mais funcionários.

Síndrome de Peter Pan

Diante da conjuntura descrita nos parágrafos anteriores, os empresários do setor de confecção de vestuário, em sua grande maioria, optaram pelo regime de tributação SIMPLES. Esta opção pelo regime SIMPLES de tributação, recurso utilizado para a empresa ser minimamente competitiva, levou a indústria de confecção de vestuário do Brasil à "síndrome de Peter Pan", ou seja, as empresas não podem ultrapassar certos níveis de faturamento, pois a incidência de maior carga tributária, somada à miríade de obrigações acessórias que a acompanha, inviabiliza sua capacidade de competir no mercado.

Quando o empresário se aproxima desse limite de faturamento, ele, em geral, decide deixar de crescer e outras empresas, também optantes do SIMPLES, surgem para tentar suprir a demanda do mercado, ao invés de crescer as empresas já existentes, como seria natural no processo de crescimento industrial.

As consequências desta situação são nefastas. Empresas de pequeno porte não obtêm ganhos de escala e produtividade em suas operações e não estão em condições de atender em quantidade, qualidade e preços competitivos os pedidos de grande porte originados do varejo de grande superfície.

Segundo acompanhamento realizado pelo Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI), entre os nos de 2007 e 2012, as vendas (em

VESTUÁRIO | Varejo

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO - PERSPECTIVA

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO VAREJO	EM VOLUMES (BILHÕES DE PEÇAS)			PARTICIPAÇÃO SOBRE O TOTAL		
	2007	2012	Variação	2007	2011	2025 (P)
Departamento especializado *	1.444	2.001	39%	27,5%	30,0%	36,8%
Departamentos não especializados *	366	592	62%	7,0%	8,9%	16,4%
Hipermercado *	371	508	37%	7,1%	7,6%	9,2%
Redes de pequenas lojas	770	1.078	40%	14,7%	16,2%	17,5%
Lojas independentes	2.297	2.494	9%	43,8%	37,4%	20,1%
Total	5.248	6.673	27%	100%	100%	100%
Participação do importado (%)	3,9%	11,4%	192%			

Mantida a atual taxa de crescimento, os grande grupos do varejo terão, em 2025, 62,4% do mercado de vestuário.

Fonte: IEMI.

Nota: (p)Projeção – ABIT (*) Grandes grupos

peças) do varejo de grande superfície cresceram 39%, enquanto as vendas das redes de pequenas lojas e pontos de venda independentes cresceram apenas 16,5%. Ou seja, o varejo de grande superfície cresceu em velocidade três vezes superior às pequenas lojas (rede ou independentes), neste período.

Terceirização dos serviços

Ao mesmo tempo, a baixa escala de produção das confecções brasileiras, aliada à necessidade de atender um mercado crescente, que conta com aumento da participação das grandes cadeias varejistas, acaba levando a (legítimos ou ilegítimos) processos de "distribuição de pedidos" (terceirizações) para pequenas oficinas que tendem a compartilhar a produção com outras oficinas ainda menores. A consistência da qualidade é prejudicada nessa situação.

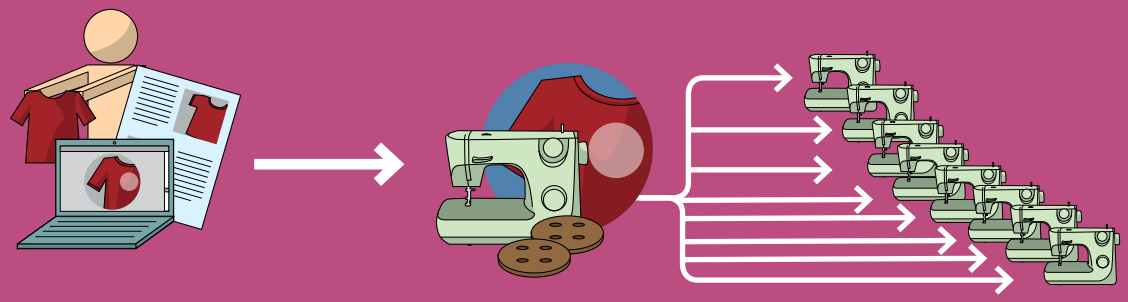

Varejo de grande superfície | **Pequena Confecção Simples** | **Micro-confecções**

Uma indústria aprisionada

Agravando a situação acima descrita, o varejo de maior porte tem resistência em adquirir mercadorias de empresas enquadradas no regime Simples, pois esse varejo não pode usar integralmente os créditos tributários integrais destes seus fornecedores, como é o caso do ICMS.

É necessário, portanto, libertar a produção brasileira de confecção de vestuário dos grilhões tributários que impedem o crescimento de sua produção requerido pelo mercado brasileiro em expansão.

4. Proposta para resgate do setor de confecção de vestuário brasileiro

a. Visto o perfil do setor, que demonstra a sua relevância econômica e social no Brasil, analisada evolução da situação do setor e sua posição atual e identificadas as causas desta evolução e situação negativas, cabe agora propor a tomada de providências, visando deter a queda progressiva de market share no mercado brasileiro, e se possível, recuperação de parte da participação perdida e a retomada das exportações.

b. **A proposta que ora apresentamos é de reduzir a carga tributária federal a 5% sobre a receita bruta, com um regime de recolhimento único a ser pago mensalmente.** Esse tratamento tributário, cuja adesão deverá ser voluntária, deve ser estendido a empresas cujo código nacional de atividade econômica (CNAE) se enquadre na categoria 14. Esta definição de atividade econômica libertará o setor da "síndrome de Peter Pan" e permitirá o atendimento de pedidos de maior porte do grande varejo, ensejando ganhos de escala e de produtividade que possibilitarão também o retorno às vendas externas.

c. Devemos ressaltar que, à semelhança do regime do SIMPLES atualmente em vigor, os compradores varejistas deverão receber o crédito de PIS e COFINS relativos a essas compras.

Tributos que estão dentro do RTCC

O Regime aqui proposto abrange os seguintes tributos:

- **Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;**
- **Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ;**
- **Contribuição para os programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP**
- **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;**
- **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;**
- **Contribuição Patronal à Previdência**

Aumento da arrecadação do governo

O desafogo proporcionará a este setor produtivo, de imediato, uma retomada do crescimento de produção que, num prazo estimado de até oito anos, deverá devolver ao governo suas receitas originais e, partir daí, gerar receitas crescentes adicionais.

Futuro sombrio sem a RTCC

No cenário de ausência de medidas que estimulem o setor a uma retomada constata-se como principais consequências no período de 2012 a 2025:

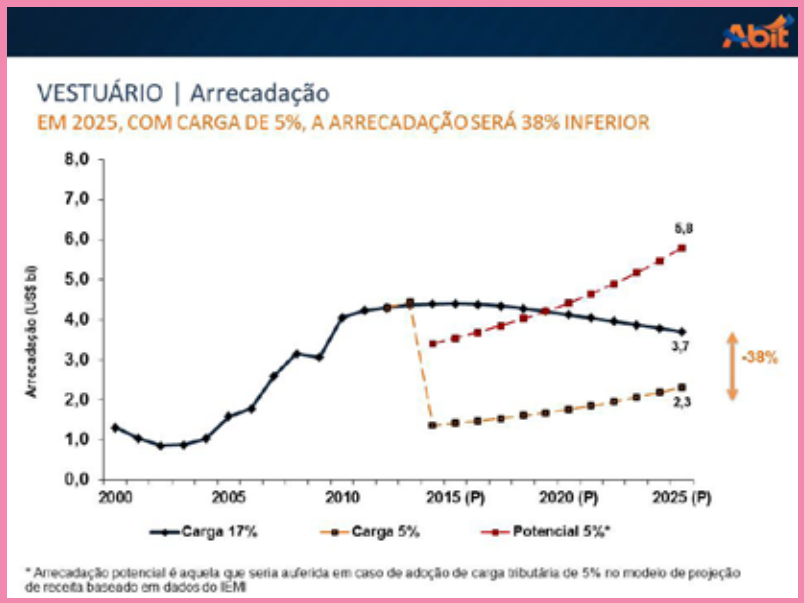

- **Queda de 24% na produção têxtil e de vestuário;**
- **Perda de 190 mil postos diretos de trabalho na indústria do vestuário e de 82 mil postos na indústria têxtil, totalizando a perda de 272 mil postos diretos de trabalho;**
- **Perda de US$ 2 bilhões no pagamento de salários**
- **Perda de US$ 700 milhões na arrecadação de impostos da indústria de vestuário e de US$ 720 milhões na indústria têxtil, totalizando US$ 1,420 bilhão;**
- **Redução de US$ 332 milhões dos investimentos realizados pelo setor;**

Perspectivas com a adoção da RTCC

No cenário que contempla a adoção da redução tributária proposta, destacamos as conclusões que indicam a retomada da atividade do setor comparando 2025 a 2012, quais sejam:

- **Aumento de 65% na produção têxtil e de vestuário;**
- **Aumento de 374 mil postos diretos de trabalho na indústria do vestuário e de 216 mil postos na indústria têxtil, totalizando o ganho de 590 mil postos diretos de trabalho;**
- **Aumento de US$ 4,4 bilhões no pagamento de salários**
- **Aumento de US$ 3,5 bilhões na arrecadação de impostos da indústria têxtil e de vestuário;**
- **Aumento de US$ 1,2 bilhões nos investimentos realizados pelo setor;**

CONTATOS

ABIT

CONTATOS

ABIT

EM SÃO PAULO:
Rua Marquês de Itu, 968 – Higienópolis
CEP: 01223-000
Tel. 11 3823 6100
Tel. 11 3823 6114 / 6115 – secretaria da presidência
presidência@abit.org.br

EM BRASÍLIA:
SCN QD. 2 BL. A Ed. Corporate Sala 301
CEP: 70712-900
Tel. 61 3034 8827
Assessor: João Paulo Barroso
Cel 61 8214 0825
joao.paulo@abit.org.br

MÍDIAS
SITE ABIT
www.abit.org.br

FACEBOOK
www.facebook.com/abit.textilconfeccao

TWITTER
www.twitter.com/abit_brasil

INSTAGRAM
@abit_brasil